

*10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Maio de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.04.2005

Ponto 4. **Educação** – Ensino Básico e Secundário

. Aquisição de uma Viatura

Ponto 5. **Cultura, Desporto e Tempos Livres**

. Aquisição de Terrenos

. Vila Nova de Anços - Monte da Senhora dos Remédios

Ponto 6. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

. Rede de Esgotos na Zona Envolvente à Nova Escola Secundária

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 7. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

. Conservação/Reparação da Rede Existente

. Execução de um Colector de Esgotos - Granja do Ulmeiro

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 8. **Abastecimento Público** – Água

. Remodelação das Redes Existentes

. Construção de Estação Elevatória

. Ajuste Directo

Ponto 9. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária e Sinalização

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outros Alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342/Quinta de Grisoma
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 11. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degracias
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 12. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Paleão
- . Ajuste Directo

Ponto 13. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento //2005

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 4.^a/4.^a-

Ponto 14. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor presidente deu início à reunião, prestando as seguintes informações:

* Educação

Continua a decorrer a construção do novo Jardim de Infância de Tapeus, que integra a reabilitação profunda da Escola Básica do 1.º Ciclo.

- Encontra-se praticamente concluída a reabilitação do Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro.
- Está em curso a reabilitação do Jardim de Infância da Vinha da Rainha.
- Está praticamente concluída a reabilitação da Escola Básica do 1.º Ciclo da Gesteira.
- Está a decorrer também a reabilitação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Vinha da Rainha.

* Cultura

No âmbito da nossa política de proximidade e a convite de várias instituições, a Câmara Municipal fez-se representar, como é hábito, em diversas iniciativas:

- No dia 28 de Maio, no Festival Nacional de Folclore de Alfarelos, que teve a participação do grupo anfitrião, o Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos e mais quatro grupos federados de diferentes zonas do país. Naturalmente, atribuímos o apoio que decorre da tabela em vigor aplicável a este tipo de iniciativas;
- No dia 29 de Maio, no 61.º Aniversário do Grupo Musical Gesteirense; esta iniciativa teve um programa que mobilizou, de forma muito significativa, a comunidade local. Aproveitámos também para proceder à entrega pública do apoio ao investimento habitual nos aniversários das Filarmónicas do Concelho.

Como sabem, no dia 5 de Junho, já no próximo fim de semana, ocorrerá o VIII Encontro Distrital de Filarmónicas. Importa recordar que esta distinção ao Concelho tem muito a ver com a política municipal de cultura e, acima de tudo, com a forma brilhante como as Filarmónicas do Concelho têm aproveitado essa política para conseguir níveis de dinâmica e de qualidade muito significativos. Num distrito que tem 47 Filarmónicas em 16 dos 17 Concelhos, neste encontro vão estar 29 Filarmónicas oriundas de 12 Concelhos, qualquer coisa como 1.200 executantes.

Evidentemente que é uma iniciativa com uma dimensão muito significativa, é um momento alto em termos culturais, em termos distritais e portanto, penso que, naturalmente, devemos entender a distinção, mas devemos tudo fazer para que este evento venha a decorrer de forma a que no final nos sintamos ainda mais satisfeitos, porque já estamos satisfeitos com o facto dele ocorrer na sede do Concelho de Soure e o significado que está subjacente à escolha do Concelho para que tal evento se realizasse. Certamente que iremos estar todos presentes.”

* Saúde

- Concluídas as construções das novas Extensões de Saúde, a da Freguesia de Vinha da Rainha e a das Freguesias de Degraças e de Pombalinho, estão em curso os arranjos exteriores, isto é, as iluminações das áreas adjacentes/envolventes e a preparação dos seus atapetamentos.
- A Câmara Municipal emitiu parecer favorável para uma transformação em posto

móvel que na prática levará à reabertura de uma farmácia nas Degracias. Porém adiantamos que, tal como a Lei prevê, esse parecer foi um parecer no sentido que poderão/deverão proceder a essa abertura, mas que aquilo que defendemos é que haja um alargamento da possibilidade de resposta, com a abertura de concurso, para o surgimento de uma nova farmácia que venha dar uma melhor resposta aos 1.500 utentes que constituem o universo de intervenção da nova Extensão de Saúde das Freguesias de Degracias e de Pombalinho.

Assim, a Câmara Municipal emitiu um parecer nos termos da Lei, mas fê-lo adiantando qual deveria ser a solução definitiva.

* Urbanização e Urbanismo

Está quase terminado um investimento na Sede de Freguesia da Granja do Ulmeiro. A requalificação profunda operada no jardim, foi também acompanhada de intervenções diversas que garantiram uma exemplar segurança a nível de circulação pedonal. Além disso foi também reabilitado o Jardim de Infância contíguo, o que nos permite afirmar, estarmos perante um conjunto “integrado” de investimentos que veio valorizar, de forma significativa, toda aquela zona.

* Abastecimento Público - Água

- Está concluído o novo furo em Saca Bolos, na Freguesia da Vinha da Rainha que faz com que este subsistema passe também a ter, a partir do final desta semana, uma situação de não dependência exclusiva de uma só captação. Como sabem, havia um furo que havia colapsado, teve que se investir noutra e agora estão a decorrer apenas as intervenções finais que visam operacionalizar o novo furo. A indicação que tenho dos técnicos é de que, até final desta semana, este novo furo passará a ser uma alternativa e um complemento ao existente.

- Está já no período de testes a estação elevatória de Santo Isidro que permitirá que a água chegue ao lugar de Alagoa com uma pressão maior e mais adequada.

* Saneamento e Salubridade

- O investimento na Etar de Figueiró do Campo que irá também reforçar a resposta existente nas Freguesias de Granja do Ulmeiro e de Alfarelos, está já na parte final.

- Estão a decorrer os investimentos na Rede de Esgotos Domésticos em Casal dos Bacos/Porto Godinho - Freguesia de Vinha da Rainha - e também na Pouca Pena e Casal dos Ferreiros - Freguesia de Soure -.

- Na primeira quinzena de Junho, terá início o investimento na Rede de Esgotos Domésticos que adjudicámos para o Sobral.

* Desenvolvimento Económico

Está prestes a começar o atapetamento de todas as ruas, no âmbito do investimento em curso na Zona Industrial de Soure. Neste momento, em termos infra-estruturais,

vídeo vigilância e parque de estacionamento, já está tudo concluído.

* Comunicações e Transportes

- Nos investimentos em curso na rede viária, por administração directa, continuamos na Freguesia da Gesteira, no lugar do Cercal.

- Já está a decorrer a 2.ª fase da ligação de Cabeça da Corte/Anços. Com a conclusão desta obra, as pessoas dos lugares de Malavenda, Cabeça da Corte e mesmo do Sabugueiro, passarão a estar bem menos distantes da sede do Concelho.

- As Juntas de Freguesia de Degracias, de Pombalinho e uma do vizinho Concelho de Ansião têm praticamente concluída a abertura de uma ligação directa de Mocifas de Santo Amaro, lugar da Freguesia de Degracias, até ao Alvorge, Concelho de Ansião, com um “braço” para a Malavenda.

Era uma aspiração de há muito que, neste momento, já é quase uma realidade com a abertura da estrada; foi um trabalho das Juntas de Freguesia, naturalmente, com o apoio das Câmaras Municipais envolvidas.

- No fim de semana de 20, 21 e 22 do corrente mês de Maio, decorreu mais uma iniciativa de Terras de Sicó, a que se deu o nome de Expo Sicó, que tem uma localização rotativa nos seis Concelhos que integram esta Associação de Desenvolvimento e desta vez, a sua realização coube ao Concelho de Alvaiázere. A Expo Sicó integrou a XVII Feira do Queijo do Rabaçal, o XVII Festival de Folclore Feira de Sicó, a VII Mostra do Vinho Terras de Sicó, o V Festival Gastronómico do Cabrito e Borrego do Sicó e a I Mostra do Azeite e Mel do Sicó.

Na parte cultural, o Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços representou, com o brilhantismo habitual, o Concelho de Soure

Em termos protocolares, esteve presente uma comitiva do Concelho, liderada pelo Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Santos Mota.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “a 8ª Semana do Livro e da Cultura decorreu de 16 a 22 de Maio. Pensamos que se cumpriram integralmente os objectivos subjacentes à sua realização, concretizou-se um conjunto alargado e diversificado de acções que, mais uma vez, envolveram quer a população escolar - lembro que mais de dois mil alunos dos vários níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino secundário, participaram nas diferentes acções - quer a população em geral. Recordo também que estiveram presentes, nas diferentes iniciativas, todos os níveis etários de pessoas das doze Freguesias do Concelho.

Destaco, naturalmente, a presença e a participação activa de todas as Escolas, também os grupos culturais nas áreas do Folclore, das Bandas Filarmónicas, do Teatro e das IPSS's do Concelho.

Não vou destacar os vários pontos considerados altos, porque penso que todos eles são momentos importantes, cada um com o público a que especialmente se dirigiu, mas não posso deixar de falar do encerramento, com a Feira à Moda Antiga que, no fundo, materializou, numa tarde, o clima de festa que se viveu durante toda esta semana.

Cumpriu-se, mais uma vez, um dos objectivos que é o reforço da coesão concelhia, quer no plano educativo, quer no plano cultural. Também aqui o tempo ajudou, especialmente para a Feira do Livro e para a Feira à Moda Antiga. Assim, considero que podemos fazer um balanço extremamente positivo da actividade desenvolvida ao longo de toda esta Semana do Livro e da Cultura.”

O Senhor Presidente referiu que: “após mais uma reunião com o Senhor Director de Estradas sobre a questão da Ponte de Alfarelos, gostaria de vos informar que é já um dado adquirido que o Auto de Consignação e o Início de Obra, deverão ocorrer na próxima semana.

Adiantamos ainda que têm estado a ser ultrapassadas questões “finais” que têm a ver com as expropriações dos terrenos circundantes por um lado e, por outro lado, uma questão que teve a ver com uma linha de alta tensão, em que não é necessário desviar o poste, mas apenas um desvio provisório de linhas para que os equipamentos muito altos trabalhem sem problemas na colocação dos tabuleiros.

Observe-se que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Alfarelos tem estado a ajudar na questão das expropriações.

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.-----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.04.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.-----

Ponto 4. Educação – Ensino Básico e Secundário

. Aquisição de uma Viatura

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação

Ensino Básico e Secundário

Aquisição de Viatura

Para além dos procedimentos adjudicatórios previstos na Lei cuja escolha depende do valor estimado para a realização da despesa - vide artigos 80.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -, a Lei estabelece situações de recurso à figura do ajuste directo, independentemente daquele valor, como sucede com as aquisições que sejam efectuadas ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção - Geral do Património - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do citado diploma -.

Conforme consta da proposta apresentada pela empresa fornecedora, a viatura em causa encontra-se abrangida pelo contrato público de aprovisionamento n.º 412059 - Grupo 3, Subgrupo 3.2, homologado pela Portaria n.º 461/2004, II Série, publicada no Diário da República n.º 97 de 25.04, pelo que se torna possível o

recurso à figura do ajuste directo como procedimento prévio à aquisição da mesma, nos termos da referida alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar insere-se dentro do âmbito das atribuídas, quer à Câmara Municipal, quer ao Presidente deste órgão, uma vez que, relativamente a este último, se trata de uma despesa orçamentada de valor inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “penso que perceberam perfeitamente a proposta conjunta dos Senhores Vereadores, Dra. Ana Maria Treno e Américo Nogueira. Temos que melhorar a capacidade de resposta em termos de transportes escolares, sendo que temos que avançar para uma fase em que devemos criar condições para irmos oferecendo alternativas com a mesma comodidade das disponibilizadas por alguns institutos nas zonas de fronteira, por forma a começarmos a trazer as crianças à sede do Concelho. Não se trata de “mover qualquer guerra” a Institutos, ninguém está em guerra com ninguém, mas trata-se de, sem prejuízo das famílias escolherem o que entenderem por bem, que escolham podendo escolher de facto, e não apenas porque entre a comodidade de um instituto e a incomodidade e a impossibilidade de ir à sede do Concelho, não vão à sede do Concelho. Temos que, gradualmente, começar a dar este tipo de resposta.

Em termos jurídicos, as Câmaras Municipais, tal como a Administração Central, têm a possibilidade, de acordo com a legislação aplicável, de adquirir determinados equipamentos por ajuste directo com recurso à chamada central de compras do Estado, sendo que, além de ser por ajuste directo, o preço é sempre inferior ao preço comercial praticado no mercado e quando é através da central de compras, a compra é feita directamente ao importador e daí as vantagens comparativas.

Neste caso trata-se de um autocarro com capacidade para 27 lugares, mais o motorista e, entre outras coisas aquilo que está aqui na proposta.

Este mini autocarro vai custar, já com o Iva incluído a 21%, 101.676,68 euros, simplesmente vai ser pago da seguinte forma: 7.500,00 euros de entrada e 23 mensalidades de 4.094,64 euros cada, sem quaisquer encargos financeiros.

O que eu proponho é que se aprove a aquisição desta viatura, conforme decorre da informação técnico/jurídica.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. Cultura, Desporto e Tempos Livres

. Aquisição de Terrenos

. Vila Nova de Anços - Monte da Senhora dos Remédios

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Cultura, Desporto e Tempos Livres
Monte da Senhora dos Remédios
Aquisição de Terrenos

A Câmara Municipal de Soure, na sua reunião de 31 de Março de 2003, deliberou adquirir duas parcelas de terreno onde está implantada a Capela da Nossa Senhora dos Remédios e onde habitualmente ocorrem festividades/romarias e confraternizações.

A Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, sugere no ofício em anexo que a Câmara adquira mais uma parcela com 5.900m², para o mesmo fim.

Esta parcela confronta com as já adquiridas.

De acordo com o PDM o local insere-se em zona de protecção ao Paul da Madriz inserida em REN.

Considerando a área, a localização e a classificação no PDM, parece-me razoável o valor de 2.950 € para a aquisição em causa.

Este valor traduz-se num custo unitário de 0,5 €/m².

À Consideração Superior,
Maria José O. Carvalhão - Eng.^a
20.05.2005

e

Informação

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre aquisição do imóvel em causa.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “nós temos vindo, por sugestão da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, a adquirir parcelas de terreno na zona envolvente ao Monte de Nossa Senhora dos Remédios. Não estamos a fazê-lo, apenas e só, a pensar nas festas anuais da Senhora dos Remédios. Estamos também a preparar a reunião de uma área que se venha a revelar suficiente para podermos preparar a apresentação de candidaturas, nós ou a Junta de Freguesia ou em conjunto, ao Programa AGRIS no que toca a objectivos de natureza ambiental e de natureza turística.

Em 31.03.2003, aprovámos a aquisição de duas parcelas de terreno que a Junta de Freguesia sugeriu, uma com 11.800 m² e outra com 5.900 m², o que totalizou 17.700 m². Agora sugerem-nos mais outra parcela de terreno com 5.900 m², a 0.50 euros/m².

O que eu proponho é que se aprove a aquisição desta parcela de terreno por 2.950,00 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno pelo valor de 2.950,00 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.---

Ponto 6. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . **Rede de Esgotos na Zona Envolvente à Nova Escola Secundária**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade - Rede de Esgotos
Rede de Esgotos da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2004**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **79.407,36 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória e que se proceda à abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . **Conservação/Reparação da Rede Existente**
- . **Execução de um Colector de Esgotos - Granja do Ulmeiro**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade - Rede de Esgotos
Conservação/Reparação da Rede Existente
Execução de Colector de Esgotos Pluviais na Rua do Comércio - Granja do Ulmeiro
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.04.2004**, à empresa **Leirislina - Sociedade de Construções, S.A.**, pelo valor de **24.900,52 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de

Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória e que se proceda à abertura do correspondente inquérito administrativo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. Abastecimento Público – Água

- . Remodelação das Redes Existentes
- . Construção de Estação Elevatória
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Abastecimento Público - Água
Remodelação das Redes Existentes
Construção de Estação Elevatória
Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **5.734,62 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **08.001 2005/136**.

2. Processo

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . Construções Aquino & Rodrigues, SA;
- . Leirlena - Sociedade de Construções, SA;
- . Pinto & Braz, Lda.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

e

Assunto: Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público - Água
Remodelação das Redes Existentes
Construção de Estação Elevatória

As povoações da Ribeira da Mata e Cabeços são abastecidas através de um grupo hidropressor instalado no reservatório de Figueiró do Campo.

Este sistema causa alguns inconvenientes, nomeadamente altas pressões nas tubagens na Ribeira da Mata, o que origina frequentes roturas.

Para solucionar este problema, é necessário a construção de um pequeno anexo na Ribeira da Mata, onde irá ser instalado um grupo hidropressor que abastecerá a povoação dos Cabeços.

Trata-se de uma obra incluída no Plano de Actividades para 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente 5.734,62 Euros + Iva.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “numa das reuniões anteriores, aprovámos a aquisição de uma parcela de terreno na Ribeira da Mata, agora trata-se da construção do casinhoto onde depois será instalado o equipamento mecânico que permitirá instalar as bombas.

Na Ribeira da Mata, a água passa com pressão a mais e quando a sua velocidade é elevada a probabilidade de haver roturas é maior; assim, importa que esta seja estabilizada e que se assegure que na zona dos Cabeços, que é a mais alta da Ribeira da Mata, a água lá chegue com pressão através de uma estação elevatória.

O que eu proponho é que se aprove o ajuste directo para a construção da estação elevatória, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 9. Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização

- . **Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária e Sinalização
Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **30.07.2004**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **48.501,24 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que aprovemos a homologação do auto de recepção provisória bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outros Alcatroamentos Novos**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342/Quinta de Grisoma**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Outros Alcatroamentos Novos
Arruamentos e Ligações na freguesia de Soure - Estrada de Ligação da EN 342/Quinta de Grisoma
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **30.750,00 euros** (vide n.º 2 do artigo

48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09.001 2005/149**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as Seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **José França - Construções, S.A.;**
- . **Leirlena - Sociedade de Construções, S.A.;**
- . **Manuel Dias Martins & Martins, LDA;**
- . **Pinto & Braz, LDA.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador;
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora;
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Outros Alcatroamentos Novos
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
Estrada de Ligação da EN 342/Quinta de Grisoma

A estrada que liga a EN 342 à povoação de Quinta de Grisoma, encontra-se com um pavimento em tout-venant, que origina sucessivas intervenções de manutenção.

Assim, torna-se necessário a aplicação de uma camada de desgaste betuminoso, em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Trata-se de uma obra incluída no Plano de Actividades para 2005 e tem um valor que se estima em

aproximadamente 30.750,00 Euros + Iva.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a abertura de concurso limitado para a realização deste investimento, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 11. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degracias**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Outras Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia das Degracias
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **50.240,00 euros** (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09.001 2005/150**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as Seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;
- . José França - Construções, S.A.;
- . Leirlislena - Sociedade de Construções, S.A.;
- . Manuel Dias Martins & Martins, LDA;
- . Pinto & Braz, LDA.

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador;
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora;
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.05.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Outras Recargas
Arruamentos na Freguesia de Degracias
Arruamentos em Casais de S. Jorge

Alguns arruamentos na povoação de Casais de S. Jorge, apresentam um pavimento irregular e bastante danificado, necessitando de uma intervenção rápida.

Para sua reparação é necessário proceder à regularização/correção da plataforma com tout-venant de 1.^a e uma espessura de 0,12m, seguida da aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Trata-se de uma obra incluída no Plano de Actividades para 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente 50.240,00 Euros + Iva.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “nos Casais de S. Jorge e no Covão das Favas, as zonas que foram mais fustigadas com investimentos infra-estruturais carecem de uma recarga adequada.

Assim, o que eu proponho é que se aprove a abertura de um concurso limitado para a realização deste investimento, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso

limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 12. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Paleão
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária

Outras Recargas

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Arruamentos em Paleão

Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **15.955,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09.001 2005/150**.

2. Processo

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

3. Consultar a(s) Seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
- . **José França - Construções, SA;**
- . **Manuel Dias Martins & Martins, LDA.**

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

27.05.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária

Outras Recargas

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
Arruamentos em Paleão

Alguns arruamentos na povoação de Paleão, apresentam um pavimento irregular e bastante danificado, necessitando de uma intervenção rápida.

Para a sua reparação é necessário proceder à aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Trata-se de uma intervenção incluída no Plano de Actividades para 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente 15.955,00 Euros + Iva.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
27.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove um ajuste directo com consulta para a realização desta empreitada, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 13. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento //2005
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.^a/4.^a-**

O Senhor Presidente referiu que: “nós este ano, como já se aperceberam, temos vindo a apresentar propostas de pequenas alterações ao Plano e ao Orçamento.
O que eu proponho é que se aprove as propostas de alteração - 4.^a/4.^a-.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração - 4.^a/4.^a -.-----